



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA

#### COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Sala de reuniões 1, na sede TRE-CE, com participação telepresencial – ambiente on-line	25/11/2022	10h30 - 12h

### 1. Informações Gerais

#### 1.1 Composição

<b>Composição</b>	<b>Membros</b>	<b>Lotação</b>
VI – 2 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.	Andrea Fabianna de Albuquerque Oliveira Jose Elton Rodrigues Arruda	108ZE ASJUR
V – 1 (um) servidor escolhido pelo Tribunal	Elandro Ribeiro Mendes	ASJU3
IV – 1 (um) servidor indicado pelo Tribunal;	Cyntia Monteiro Dantas Toscano	SGP

#### 1.2 Participação extrordinária

<b>Lotação</b>	<b>Convidado</b>
ASJOP	Paulo Magno Carvalho de Albuquerque - apresentar ponto 1 da pauta
SEGED	Daniel Costa Maia - Informar sobre ponto de pauta
SAMED	Kleirton Ibiapina Alves - Informar sobre ponto de pauta
ASGOP	Tainah Freire Castro
ASGOP	Eleonora Campos Dell Orto

### 2. Pendências (reuniões anteriores)

<b>Reunião</b>	<b>Pendências</b>
	NÃO CONTAM

### 3. Pauta

#### 3.1. Atribuições das novas assessorias da SGP (ASGOP e ASJOP)

<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>	<b>Deliberação</b>

ASGOP ASJOP	INFORME	Foram descritas as mudanças na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas, quais sejam, a transformação da Assessoria de Gestão de Pessoas em Assessoria Jurídica e Operacional de Gestão de Pessoas e a criação da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas. Os titulares da ASGOP e da ASJOP apresentaram as atribuições de cada assessoria.
----------------	---------	---

**3.2. Apresentação dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas;**

Responsável	Prazo	Deliberação
ASGOP	IMEDIATO	A Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas apresentou a proposta de alteração do ANEXO I da Resolução TRE-CE 867_2021 a qual lista os Indicadores de Desempenho do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. Após a exposição, os membros do Comitê acordaram que mediante análise das alterações (Doc RELATÓRIO (0143138) a aprovação ocorrerá com registro neste processo.

**3.3. Criação de um espaço virtual para possibilitar a todos os servidores a indicação de temas para as reuniões, voltados para a melhoria do ambiente de trabalho e/ou das atribuições desempenhadas, visando uma maior satisfação do servidor e, consequentemente, melhores resultados nas atividades desempenhadas.**

Responsável	Prazo	Deliberação
SGP	PRÓXIMA REUNIÃO	A Secretaria de Gestão de Pessoas verificará a viabilidade da utilização do canal da Ouvidoria para que sejam repassadas, de forma efetiva, a indicação pelos servidores de temas a serem discutidos pertinentes à SGP ou a possibilidade da criação de um espaço virtual próprio.

**3.4. Exigência da realização da disciplina de direito eleitoral como requisito para concorrer às vagas destinadas aos estudantes do curso de direito, na seleção de estagiários de nível universitário;**

Responsável	Prazo	Deliberação
SEGED	INFORME	A Seção de Lotação e Gestão de Desempenho esclareceu acerca da impossibilidade da exigência da realização da disciplina de direito eleitoral. A SEGED informou que será proposta a avaliação presencial para a seleção de novos estagiários.

**3.5. Estudo para verificação de viabilidade em oferta de cursos de especialização na modalidade “in company”, utilizando-se as dependências do TRE/CE e em parceria com os demais ramos da Justiça ou do Ministério Público, a depender do curso ofertado.**

Responsável	Prazo	Deliberação
SGP	PRÓXIMA REUNIÃO	A SECAP será provocada para se manifestar acerca da viabilidade da oferta de cursos de especialização na modalidade “in company”.

**3.6. Melhoria dos serviços prestados pela Sessão de Assistência Médica - SAMED, com o atendimento emergencial de servidores que eventualmente necessitem de procedimentos simples, como curativos ou medicamentos de uso comum, bem como a possibilidade de consultas de avaliação para encaminhamento do servidor ao médico especialista próprio.**

Responsável	Prazo	Deliberação

SAMED	INFORME	A Seção de Assistência Médica e Odontológica já presta atendimento emergencial, bem como viabiliza as consultas de avaliação. Será dada ampla divulgação aos serviços ofertados pela SAMED, bem como à nota de congratulação e agradecimento da servidora Andrea à SAMED. A servidora Andrea Fabianna de Albuquerque Oliveira congratulou à SAMED pelo apoio prestado no período de pandemia, enfatizando o excelente atendimento, a disponibilidade e o amparo conferido aos servidores e seus familiares.
-------	---------	--

### 3.7. Concurso de remoção

Responsável	Prazo	Deliberação
SEGED	INFORME	A Seção de Lotação e Gestão de Desempenho apresentou o cronograma do 13º Concurso de Remoção, com início em janeiro/2023.

**4. Próxima Reunião em:** Primeiro quadrimestre de 2023, a combinar

**5. Preenchido por:** Tainah Freire Castro

**6. Assinam Eletronicamente:** Membros e convidados



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CAMPOS DELL ORTO**, ANALISTA JUDICIÁRIA, em 01/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEIRTON IBIAPINA ALVES**, CHEFE DE SEÇÃO, em 02/02/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FABIANNA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA**, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL, em 02/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ELTON RODRIGUES ARRUDA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, em 02/02/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAGNO CARVALHO DE ALBUQUERQUE**, ASSESSOR, em 02/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO**, SECRETÁRIA, em 02/02/2023, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL COSTA MAIA**, CHEFE DE SEÇÃO, em 03/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i  
d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0142031&crc=35D69B7A](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0142031&crc=35D69B7A), informando, caso não preenchido, o código verificador **0142031** e o código CRC **35D69B7A**.

---

2022.0.000010588-1

0142031v23